



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo na contratação de empresa especializada em serviço de bufê para fornecimento de café da manhã e almoço, com disposição de materiais e equipamentos, a fim de atender as demandas em eventos realizados pela da Secretaria de Educação.

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de **RS 50.376,00 (cinquenta mil trezentos e setenta e seis reais)**, diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 26 de abril de 2024

José Maria Leite de Macedo

PREFEITO

CPF Nº 024.236.964-72



JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO